



AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP.
EXCLUSIVO LOCAL – LEI MUNICIPAL N. 1416/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024.
REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 27 de novembro do ano de 2024**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, a preços fixos e sem reajuste para **O REGISTRO DE PREÇO**, para seleção das melhores propostas para contratação de empresa local para contratação de empresa para o fornecimento de lanches individuais, embalados com suco, destinados a pacientes em tratamento médico em transporte para Maringá, nos horários das 6:00 e das 9:00 horas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos em edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 08:00 horas do dia 12 de novembro de 2024, até às 08:29 horas do dia 27 de novembro de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas até as 08:55 horas do dia 27 de novembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2024.

MODO DE DISPUTA: “ABERTO”

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bllcompras.org.br

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133/2001 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e artigo n. 1º, § 2º, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal n. 1416/2022.**

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Artigo 156 da Lei n.º 14.133/2021.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados no Artigo 9º § 1º da Lei n.º 14.133/2021.

Não poderão participar empresas em consórcio.

Terá prioridade de contratação empresas que atendem ao disposto no artigo n. 1º, § 2º, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal n. 1416/2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL, E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação e ainda pelo endereço eletrônico www.atalaia.pr.gov.br, aba licitações.

Atalaia/PR., 08 de novembro de 2024.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial